ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro
CEP: 65.200-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiro/MA, o Diploma de Honra ao Mérito "Padre Luís Risso", destinado a homenagear profissionais da educação que se destacarem no município de Pinheiro/MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiro/MA, o Diploma de Honra ao Mérito **"PADRE LUÍS RISSO",** destinado a reconhecer e homenagear profissionais da educação que tenham prestado relevantes serviços e se destacado em suas atividades no município de Pinheiro.

Art. 2º - O Diploma **"PADRE LUÍS RISSO"** será outorgado anualmente, em Sessão solene da Câmara Municipal de Pinheiro, preferencialmente no dia 16 de dezembro ou no mês de dezembro, em homenagem ao aniversário natalício do Padre Luís Risso.

Art. 3º - Cada Vereador(a) poderá indicar até 02 (dois) profissionais da educação para receber a honraria, devendo encaminhar suas indicações à Mesa Diretora dentro do prazo regulamentar.

Art. 4º - A escolha dos homenageados observará os seguintes critérios:

I. atuação relevante e dedicação na área da educação;
II. contribuição para o desenvolvimento educacional do município de Pinheiro;
III. reconhecimento por parte da comunidade escolar e da sociedade.

Art. 5º - A Mesa Diretora regulamentará os procedimentos complementares necessários para a concessão da honraria.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro Rodrigues
Vereador

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro
CEP: 65.200-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2025
JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir o Diploma de Honra ao Mérito “Padre Luís Risso”, destinado a reconhecer e homenagear profissionais da educação que se destacam no município de Pinheiro.

O Padre Luís Risso deixou um legado inestimável para à educação pinheirense, sendo responsável por relevantes contribuições na formação de jovens, na promoção do ensino e no incentivo à construção de uma sociedade mais justa e consciente. Seu trabalho pastoral e educacional impactou diversas gerações, tornando-o uma referência não apenas na área religiosa, mas também no campo da educação e do desenvolvimento humano.

A criação deste Diploma tem por finalidade perpetuar a memória de Padre Luís Risso e, ao mesmo tempo, valorizar os profissionais que seguem o caminho da dedicação e compromisso com a educação em nosso município.

A homenagem anual será realizada, preferencialmente, no dia 16 de dezembro, data do aniversário natalício do Padre Luís Risso, nascido em 16 de dezembro de 1931, ou, alternativamente, em qualquer data do mês de dezembro. Estabelecer esta data como preferencial busca criar um momento simbólico anual que valorize sua contribuição à comunidade e permita à sociedade participar de forma organizada da solenidade de entrega do diploma, conferindo maior relevância institucional e social à homenagem.

Assim, o Diploma de Honra ao Mérito “Padre Luís Risso” representa o justo reconhecimento àqueles que, inspirados pelo exemplo do Padre, dedicam suas vidas à educação, promovendo conhecimento, cidadania e esperança para a nossa população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução.